



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 052/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
7777/2014	Rosilene Monteiro de Andrade	0000243	09/07/14 á 23/07/14
8099/2014	Luis Otavio de Oliveira Soares	4624852	14/07/14 á 27/07/14
8179/2014	Angela Gomes Cadimo	4624807	15/07/14 á 29/09/14
7699/2014	Suzana Regina Martins Lessa de Souza	4622389	03/07/14 á 16/07/14
7838/2014	Jorge de Moraes Souza	4623389	01/07/14 á 15/07/14
6744/2014	Maximo Ribeiro da Silva	4000305	19/06/14 á 03/07/14
7876/2014	Carla Soares	4000677	10/07/14 á 24/07/14
7443/2014	Geilce Gomes de Souza	4000169	19/06/14 á 03/08/14
8646/2014	Edimeia de Oliveira Cabral	4625219	24/07/14 á 08/09/14
8514/2014	Carlos Alberto Massena da Silva	0000550	25/07/14 á 09/08/14
7984/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	02/07/14 á 16/07/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente